



Governo do Estado de Pernambuco
Secretaria de Educação
[Conselho Estadual de Educação](#)

PORTARIA CEE/PE Nº 29 / 2019

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE PERNAMBUCO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 14, inciso III, do Regimento deste Conselho,

RESOLVE:

designar **NOELY CAMILA TAVARES CAVALCANTI BEDOR, DANILO CÉSAR GALINDO BEDOR** como especialistas e **CLEIDIMAR BARBOSA DOS SANTOS** como representante deste Conselho para, sob a presidência da primeira constituir a Comissão de Verificação das condições da Faculdades Integradas de Garanhuns (FADIGA), para oferta do Curso de Bacharelado em Farmácia.

Recife, 04 de novembro de 2019.

Ricardo Chaves Lima
Presidente